



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 018/2025 DE 19/05/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA REMESSA CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as exigências da Instrução Normativa N° 68/2020, artigo 4° inciso XXIV (TCE / ES), em que “a execução do envio da remessa de contratação deverá ser enviada por um representante da Administração designado”.

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativo desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Servidor Amanda Alvina Schulthais para exercer as atribuições de Responsabilidade pelo envio da Remessa de Contratação da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, conforme Instrução Normativa N° 68/2020, artigo 4° inciso XXIV (TCE / ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 19 de maio de 2025.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente